



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Projeto “Formação de agentes de promoção da saúde, ciência, cultura e cidadania nas escolas e planejamento participativo em saúde/educação”

CHAMADA PÚBLICA UnB

EDITAL 01/2025 – Seleção de bolsistas e não bolsistas discentes de graduação para o Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola – Fortalece PSE, Distrito Federal

A Representante da Universidade de Brasília (UnB) na Rede/Programa de Extensão Saúde-Escola do Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (Fortalece PSE) torna pública a seleção de estudantes de graduação, matriculados(as) no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), interessados(as) em participar como bolsista e não-bolsista para apoio técnico nas atividades do projeto de Extensão intitulado “**FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO**”. O referido projeto é do Ministério da Saúde e Ministério da Educação em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

1. Da Apresentação

1.1 A REDE DE PROJETOS SAUDE NA ESCOLA DO PSE - FORTALECE PSE constitui um Projeto da Coordenação Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde (CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS) e da Coordenação de Estratégias da Educação Básica do Ministério da Educação (COGEB/SEB/MEC), em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tem como objetivo geral fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da reorganização, retomada e qualificação dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), de forma interfederativa, em articulação com as Instituições Formadoras, serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidades escolares buscando ampliar a adesão ao Programa, com foco nas escolas prioritárias e no protagonismo juvenil.

2. Do objetivo

2.1 A presente chamada tem o objetivo de selecionar, estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades relativas ao Projeto de Extensão intitulado “FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO”, associado ao Fortalece PSE, por meio da concessão de 3 (três) vagas com bolsa de extensão e 3 (três) vagas sem bolsa.

3. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 3.1 Estudantes dos cursos de graduação em saúde, a partir do 3^o período, regularmente matriculados na UnB e que não estejam em vias de se formar até o final do projeto (20 meses)
- 3.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais (remotas ou presenciais), conforme a necessidade e o plano de trabalho;
- 3.3 Possuir computador e/ou smartphone com acesso à Internet e experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (especialmente o Moodle);
- 3.4 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações acadêmicas vinculadas à UnB;
- 3.5 Não possuir vínculo familiar com o docente coordenador local;
- 3.6 Não possuir, durante a participação no Projeto Fortalece PSE, outra Bolsa de Extensão.

3.6 Com vistas a atender à proposta de políticas afirmativas e de equidade, as 3 (três) vagas de estudantes bolsistas devem ser preenchidas preferencialmente por:

- 3.6.1 Estudantes provindos de escolas da rede pública de educação básica (ter ingressado pelo sistema de cotas, vestibular indígena ou refugiado/migrantes);
- 3.6.2 Estudantes que se autodeclaram pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, com deficiências (PcD) e/ou LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não-binários, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades marcadas por gênero e sexualidade);
- 3.6.3 Caso não seja possível a ocupação das vagas por algum dos critérios apontados nos itens anteriores, estas devem ser ocupadas preferencialmente por candidatas mulheres;

4. Das bolsas e vagas para não-bolsista

4.1 Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão, financiadas pela FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG). <https://funape.org.br/novo/index.php>;

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 20 (vinte) meses com vigência de março de 2025 a outubro de 2026.

4.3 A limitação na distribuição de bolsas não impede a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas, que ocuparão cadastro reserva para a vaga de bolsista.

4.4 Serão ofertadas 3 (três) vagas para a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas.

4.5 A participação do estudante no projeto não gera qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a Universidade Federal de Goiás ou Universidade Federal do Sul da Bahia.

4.6 A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:

4.6.1 Conclusão ou desistência do curso de graduação;

4.6.2 Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

4.6.3 Não atendimento das determinações deste documento orientador;

4.6.4 Não apresentar rendimento satisfatório ou não cumprir as atividades programadas/desenvolvidas pelo Fortalece PSE;

4.6.5 Por iniciativa própria do bolsista, mediante prévia comunicação, ao coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas;

4.6.6 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, mediante justificativa.

5. Responsabilidade dos discentes bolsistas:

5.1 Dedicar-se 15 horas mensais, conforme a necessidade e o plano de trabalho, para as atividades de apoio e acompanhamento das Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA) na elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Saúde-Escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Fortalece PSE, além de participar de todas as ações coletivas estabelecidas pela Coordenação do Fortalece PSE;

5.2 Elaborar e encaminhar os relatórios de suas atividades no AVA, de modo a apresentar resultados do seu acompanhamento às EAA, ao final de cada eixo temático;

5.3 Cumprir outras determinações previstas pela Coordenação do Fortalece PSE.

5.4 Manter atualizado junto à Coordenação do Fortalece PSE seu endereço eletrônico, telefones para contato e dados bancários;

6. Da inscrição:

6.1 A inscrição será realizada no período de 28/02/2024 até 04/03/2024 às 23:59min;

6.2 A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário online de inscrição, <https://forms.gle/MGhJdD6cQafe3M7cA> e envio dos documentos solicitados em formato de arquivo PDF;

6.3 Os documentos a serem anexados em arquivo único formato PDF no ato da inscrição são:

- 6.3.1 Documento de identificação oficial com foto;
- 6.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3.3 Comprovante de matrícula regular na UnB;
- 6.3.4 Histórico escolar atualizado;
- 6.3.5 Comprovação de experiência extensionista;

6.4 A carta de intenção deverá ser escrita diretamente no formulário de inscrição.

- Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última;
- Inscrições com formulários sem o anexo de, pelo menos, um dos documentos (Documento de identificação oficial com foto; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de matrícula regular na UnB; Histórico escolar atualizado; Comprovação de experiência extensionista e Carta de intenção), serão indeferidas.

7. Do Processo de Seleção

7.1 A seleção será composta de duas etapas, ambas classificatórias.

7.1.1 A 1ª Fase consiste no preenchimento do formulário (<https://forms.gle/MGhJdD6cQafe3M7cA>), e envio dos documentos listados no item 6.3. O envio da Carta de Intenção deve abordar aspectos como: 1. Já participou de projetos de extensão, pesquisa ou atividades voluntárias? Se sim, descreva sua experiência; 2. Por que você deseja participar do Projeto Fortalece PSE?; 3. Quais habilidades ou conhecimentos você acredita que podem contribuir para o sucesso do projeto e; 4. Algo mais que você gostaria de compartilhar e que considera importante para avaliarmos sua candidatura (por exemplo, desafios superados, experiências pessoais relevantes, ou motivações específicas). Nota máxima da 1ª fase: 10 pontos.

7.1.2 Serão classificados(as) para a 2ª Etapa um quantitativo máximo de candidatos(as) equivalente ao triplo do número de vagas com e sem bolsa;

7.2 A 2ª Fase consistirá de uma entrevista individual, com o intuito de conhecer mais sobre você, suas motivações e sua visão sobre o projeto. Nota máxima da 2ª fase: 10 pontos.

7.2.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas;

7.2.2 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) bolsistas com a maior pontuação, dentro do número de vagas (3 vagas para bolsistas e 3 vagas para não bolsistas).

7.2.3 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. Em primeiro lugar, atender a um ou mais aspectos de políticas afirmativas e de equidade mencionados neste documento;
- b. Em segundo lugar, o(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- c. Em terceiro lugar, possuir experiência em projetos ou programas de extensão.*

*Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

8. Dos resultados e dos recursos

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de março de 2025, na página da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (<https://fs.unb.br>), bem como nas páginas do Instagram da Extensão (<https://www.instagram.com/extensao.fs?igsh=cGh3MWMwOXA2bjR6>) e do curso de Enfermagem (<https://www.instagram.com/enf.fs.unb?igsh=dHlkd3c4Nzg2eXlz>), ambas da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número do CPF;

8.1.1 O prazo para recorrer do resultado preliminar será até às 23h59 do dia 12 de março de 2025.

8.1.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail carolina.sousa@unb.br, com o título **RECURSO BOLSISTA – FORTALECE PSE**;

8.2 O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2025, na página da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (<https://fs.unb.br>), bem como nas páginas do Instagram da Extensão (<https://www.instagram.com/extensao.fs?igsh=cGh3MWMwOXA2bjR6>) e do curso de Enfermagem (<https://www.instagram.com/enf.fs.unb?igsh=dHlkd3c4Nzg2eXlz>), ambas da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número do CPF.

9. Da implementação do projeto

9.1 Toda a equipe deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

9.2 Toda a equipe deve realizar cadastro junto ao Fortalece PSE Toda e será cadastrada no Programa/Rede de Projetos Saúde Escola do PSE nos sistemas da UFG e/ou UFSB.

9.3 A qualquer momento, a Coordenação do Fortalece PSE poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais a respeito do relatório ou das atividades desenvolvidas por meio de formulários ou reuniões.

As Instituições Formadoras irão apresentar os resultados na Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido nos territórios escolares e prestação de contas do fomento ofertado a cada Instituição; sendo que a não participação impossibilita a certificação da equipe executora dos projetos de extensão.

10. Das Disposições finais

10.1 É de total responsabilidade do(a) estudantes extensionistas acompanhar o resultado da seleção nos canais descritos nesta chamada pública

Mais informações: <https://fortalecepse.com.br/publicacao-de-nova-portaria-de-adesao-e-formacao-de-gestoras-municipais-integram-aco-es-do-pse-para-o-bienio-2025-2026/>

Em caso de problemas para envio de documentos pelo formulário ou dúvidas sobre essa chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail carolina.sousa@unb.br.

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma TEAMS. O agendamento, bem como, o link de acesso serão enviados oportunamente para o email dos(as) candidatos (as) selecionados (as).

11. Cronograma

Atividades	Data
Publicação do edital	27/02/2025
Inscrição	28/02/2025 até às 23:59 do dia 04/03/2025
Resultado da 1ª Etapa: homologação das inscrições e divulgação dos horários para as entrevistas	05/03/2025
2ª Etapa: Realização das entrevistas online	06 e 07/ 03/2025
Publicação do Resultado Preliminar	11/03/2025
Recurso ao resultado preliminar	12/03/2025
Publicação do Resultado Final	13/03/2025
Cadastro e encaminhamento da documentação	ATÉ 15 DE MARÇO

Prof.ª Dra. Carolina Pereira da Cunha Sousa
Coordenadora e representante da UnB na Rede FORTALECE PSE